DIRETRIZES DE GOVERNANÇA DAS CONTROLADAS E COLIGADAS B3

07/02/2023

DIRETRIZES DE GOVERNANÇA DAS CONTROLADAS E COLIGADAS B3

SUMÁRIO

1 OBJETIVO 3

2 ABRANGÊNCIA 3

3 CONCEITOS 3

3 DIRETRIZES 3

4 DISPOSIÇÕES GERAIS 5

5 INFORMAÇÕES DE CONTROLE 5

DIRETRIZES DE GOVERNANÇA DAS CONTROLADAS E COLIGADAS B3

1 OBJETIVO

Estas diretrizes têm o objetivo de estabelecer a estrutura de governança normativa das controladas e das coligadas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3).

2 ABRANGÊNCIA

Estas diretrizes aplicam-se a todos os administradores, funcionários e estagiários da B3.

3 CONCEITOS

- Controladas ou Controlada: consiste(m) na(s) sociedade(s) em que a B3 possua a totalidade do capital ou a maioria dos votos nas deliberações dos quotistas ou dos acionistas e o poder de eleger a maioria dos administradores.

- Coligadas ou Coligada: entidades em que a B3 possua participação minoritária e realiza a consolidação de seus resultados nas demonstrações financeiras por procedimento de equivalência patrimonial, ou seja a sociedade em que a B3 tenha participação minoritária com influência significativa.

4 DIRETRIZES

A estrutura de governança das Controladas e das Coligadas da B3 é dividida em 3 (três) modelos, conforme descritos nos itens abaixo.

O objetivo estratégico de tais modelos é promover: (i) uma governança mais alinhada ao apetite a risco da B3; (ii) maior assertividade na condução das operações de "*due diligence*", pré-operação de fechamento com as Coligadas; (iii)

maior autonomia e previsibilidade na integração das Controladas; e (iv) antecipação no mapeamento de processos e reportes.

4.1 Modelo de Governança B3

O modelo de governança da B3 deve ser aplicado às Controladas que exerçam atividades diretamente relacionadas às atividades principais, e/ou que possuam conexão direta com os sistemas da B3 e/ou que estejam contempladas na abrangência da governança normativa da B3. Dessa forma, este modelo de governança normativa é composto por todos os Códigos, Políticas e Normas da B3, exceto pelos normativos que são aplicáveis única e exclusivamente para a B3.

4.2 Modelo de Governança Direcionada

O modelo de governança direcionada deve ser aplicado às Controladas que não estão enquadradas no modelo de governança normativa da B3. Dessa forma, o modelo é composto por uma governança ajustada e baseada em uma gestão específica a depender dos riscos identificados pela B3 para cada Controlada (exemplo, riscos relacionados aos dados, financeiro, de infraestrutura etc.) (Governança Direcionada).

Esse tipo de governança exige que a Controlada seja monitorada pela B3 por meio de reportes periódicos (Faróis) e através dessa estrutura de governança permite-se um alinhamento e aderência ao apetite a risco, ao segmento e à estrutura da empresa, atingindo-se, portanto, todo o potencial da Controlada.

Além disso, a Governança Direcionada está dividida em 3 (três) frentes: normativos, processos e controles e reportes, e os requisitos dessas frentes estão previstos na Norma das Controladas B3.

4.3 Modelo de Governança Restrita

O modelo de governança restrita deve ser aplicado às Coligadas da B3 e é composto por orientações de voto para atuação dos administradores e demais representantes indicados pela B3 nos órgãos deliberativos das Coligadas, incluindo através de Acordo de Acionistas, quando aplicável (Governança Restrita).

Esse tipo de governança tem como objetivo trazer mais flexibilidade no relacionamento entre a Coligada e a B3, incluindo eventuais reportes, promovendo, assim, maior eficiência, apetite a risco, autonomia e oportunidades de inovação para a Coligada e promovendo um portfólio mais variado para o *business* da B3. Os requisitos deste modelo estão previstos na Norma das Coligadas B3.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

O disposto acima se aplica, imediatamente, para toda a B3, a partir da publicação destas Diretrizes.

6 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Vigência: a partir de 07 de fevereiro de 2023.

1ª versão: 07/02/2023.

Responsáveis pelo documento:

Responsável	**Área**
Elaboração	Squad Controladas
Revisão	Diretoria Executiva de Governança e Gestão Integrada Diretoria Jurídica Comitê de Governança e Indicação
Aprovação	Diretoria Colegiada Conselho de Administração

Registro de alterações:

Versão	Item Modificado	Motivo	Data
01	Versão Original	N/A	07/02/2023